

## **Distúrbio de Voz Relacionado ao Trabalho (DVRT)**

Distúrbio de Voz Relacionado ao Trabalho é qualquer dificuldade na emissão da voz que impeça ou dificulte a produção natural da voz e comprometa a atuação profissional. Estima-se que os distúrbios de voz atinjam uma considerável parcela da população brasileira economicamente ativa. Entre os trabalhadores que utilizam a voz como instrumento de trabalho conhecidos também como profissionais da voz estão: os professores, teleoperadores, cantores, atores, radialistas, jornalistas, religiosos, políticos, secretárias, advogados, profissionais da saúde, vendedores, ambulantes, agentes comunitários de saúde e outros.

### **Sinais e sintomas**

- Cansaço ao falar
- Rouquidão
- Secura na garganta
- Esforço ao falar
- Falhas na voz
- Perda de voz
- Pigarro
- Ardor na garganta/dor ao falar
- Voz mais grossa
- Falta de volume e projeção vocal
- Pouca resistência ao falar
- Dor ou tensão cervical

Inicialmente os sintomas são pouco frequentes, predominando ao final da jornada de trabalho e havendo redução após repouso noturno ou nos finais de semana. Aos poucos, vão se tornando constantes independentemente do uso prolongado da voz, não havendo melhora mesmo com repouso vocal. Em alguns casos, dependendo da intensidade dos sintomas e do impacto destes no trabalho, há a necessidade de afastamento da atividade profissional.

### **Riscos para a Saúde Vocal presente nos Processos e Ambientes de Trabalho**

O desenvolvimento do distúrbio vocal relacionado ao trabalho é multicausal e está associado a diversos fatores, que podem desencadear ou agravar o quadro de alteração vocal do trabalhador, de forma direta ou indireta, podendo haver interação destes nos ambientes de trabalho.

Eles podem estar relacionados à própria organização do trabalho como: jornada prolongada, sobrecarga por acúmulo de atividades ou funções, excessivo uso da voz, com ausência de pausas para descanso, durante a jornada, trabalho sob forte pressão, insatisfação com o trabalho ou com a remuneração, postura inadequada, dificuldade de acesso a hidratação e sanitários.

Fatores relacionados ao ambiente também devem ser considerados, tais como ruído de fundo, que favorece a competição sonora durante a fala, ventilação inadequada, exposição a

produtos químicos irritativos de vias aéreas superiores (solventes, vapores metálicos, gases asfixiantes) e presença de poeira ou fumaça no local de trabalho.

Importante lembrar que algumas características individuais e hábitos de vida podem funcionar como fatores agravantes e/ou desencadeantes, entre eles a idade, alergias respiratórias, doenças de vias aéreas superiores, influências hormonais, medicações, consumo demorado de bebidas alcoólicas, fumo, pouca ingestão de água, estresse, doenças gástricas e outros.

### **Diagnóstico, Tratamento e Prevenção do Distúrbio Vocal Relacionado ao Trabalho**

O diagnóstico do distúrbio vocal deve considerar a história profissional, a avaliação otorrinolaringológica e fonoaudiológica especializadas, o levantamento das condições e fatores de risco presentes nos ambientes e processos de trabalho e o levantamento de comportamentos e hábitos relevantes.

A atuação integrada entre o médico otorrinolaringologista e o fonoaudiólogo permite que haja precisão diagnóstica e eficácia terapêutica, devendo ocorrer, preferencialmente em curto prazo, na garantia de um prognóstico melhor.

Cabe aos profissionais de saúde identificar os riscos à saúde vocal, para que ações de promoção e prevenção sejam planejadas assegurando, assim, a atenção integral ao trabalhador.

O distúrbio de voz relacionado ao trabalho é de notificação compulsória no Estado do Rio de Janeiro, face ao nº expressivo de profissionais licenciados e readaptados, devendo ser realizada por todo e qualquer profissional de saúde da rede pública ou privada, mesmo nos casos suspeitos independente de confirmação diagnóstica.

### **Atenção básica e CEREST**

Assim como a atenção básica tem nos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), uma estratégia para aumentar a abrangência e a resolutividade das ações em saúde, a Saúde do Trabalhador criou a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST) como estratégia de organização da Saúde do Trabalhador no SUS.

A RENAST integra a rede de serviços do SUS através dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), que atuam como retaguarda técnica especializada para as ações e serviços da rede SUS. Assim o CEREST realia assumindo responsabilidade compartilhada na realização de ações junto

Aos CEREST cabe a tarefa de realizar ações em conjunto com equipes de referência e serviços especializados para garantir a continuidade e integralidade da atenção à saúde do trabalhador. Além disso, também é de sua responsabilidade realizar ações educativas que vão desde a orientação ao trabalhador quanto aos direitos previdenciários e trabalhistas até a capacitação dos profissionais de saúde da rede para o desenvolvimento de ações em saúde do trabalhador, nelas incluídas a notificação, a investigação de agravos e a inspeção/avaliação dos processos e ambientes de trabalho (vigilância em saúde do trabalhador).

Vale destacar que o Estado do Rio de Janeiro ainda não dispõe de rede de unidades de referência para o tratamento de distúrbios vocais a exemplo do que ocorre com alguns agravos, dentre eles, a perda auditiva. Entretanto, algumas unidades de saúde (postos, centros municipais de saúde e hospitais) possuem profissionais (otorrinolaringologistas e fonoaudiólogos) com expertise para realizar diagnóstico e tratamento destes distúrbios.

Desta forma, em caso de dúvida no encaminhamento dos casos em saúde do trabalhador busque apoio junto ao NASF mais próximo da sua residência e procure o Programa de Saúde do Trabalhador do seu município ou o CEREST de sua região.